



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 2016

Concede o Brasão de Pelotas ao Sr. Sérgio Danilo da Fonte Abreu.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º O presente Decreto Legislativo concede o Brasão de Pelotas ao Senhor Sérgio Danilo da Fonte Abreu.

Art. 2º A presente homenagem se justifica em razão do mesmo prestar serviço de grande importância à comunidade pelotense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de maio de 2016.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Ricardo Santos
1º Secretário